



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Cultura**

Macaé, 03 de novembro de 2025

Ofício Digital Nº: 1702/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 2102-2025 - Req. 219-2025 - Ver. Manu Rezende

Em resposta ao documento nº: 7776/2025

Senhor Vice-Prefeito,

Em atenção ao **Requerimento nº 219/2025**, de autoria da vereadora **Manu Rezende**, que solicita informações sobre o **planejamento e implementação de políticas públicas voltadas à Arte Urbana em Macaé**, informamos o que segue:

1. Políticas públicas, programas ou ações específicas voltadas à promoção da arte urbana

A **Secretaria Municipal de Cultura** atua de forma contínua no **apoio institucional e logístico aos eventos de arte urbana realizados no município**, colaborando com a realização de iniciativas artísticas e culturais que promovem o grafite, o rap, o break, o slam e outras linguagens da cultura urbana.

2. Projetos existentes ou previstos para fomento ao grafite, muralismo e outras linguagens da arte urbana

O **fomento às artes urbanas** é realizado por meio de dois instrumentos principais:

- o **Edital de Credenciamento de Artistas – Chamamento Público nº 009/2023**, que contempla as vertentes **CULTURA URBANA I – ARTES VISUAIS** (grafite, stencil, lambe-lambe etc., com participação mínima de 1 pessoa) e **CULTURA URBANA II – COLETIVOS DE CULTURA URBANA** (crews de grafite, batalhas de rap, batalhas de slam etc., compostos por no mínimo 5 integrantes);
- e o **Edital de Chamamento Público para Termo de Execução Cultural**, financiado pela **Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)**, que possibilita o **financiamento direto de projetos de arte urbana** e outras manifestações artísticas locais.

3. Mapeamento de artistas urbanos locais e iniciativas independentes

Atualmente, a Secretaria Municipal de Cultura **não possui um mapeamento específico dos artistas urbanos**, contudo, **está previsto para o ano de 2026 o mapeamento cultural municipal**, que abrangerá **todos os setores culturais**, incluindo a arte urbana, visando a criação de um cadastro atualizado e integrado de artistas e coletivos.

4. Inclusão da arte urbana em eventos culturais oficiais do município

A Secretaria Municipal de Cultura **já inclui a arte urbana em diversos eventos culturais oficiais**, incentivando sua presença em atividades públicas e ações de revitalização urbana. Um exemplo recente é o projeto **“Geloteca” (Biblioteca na Geladeira)**, em que **as geladeiras utilizadas como bibliotecas comunitárias receberam intervenções artísticas e grafismos de artistas locais**, valorizando a estética urbana e a arte de rua como forma de expressão e incentivo à leitura.

5. Planejamento para criação de editais, concursos ou parcerias para ocupação legal de espaços públicos com arte

A Secretaria reafirma que o **Edital de Credenciamento de Artistas (Chamamento Público nº 009/2023)** e o **Edital de Termo de Execução Cultural da PNAB** já contemplam a arte urbana

como linguagem artística elegível, permitindo que **artistas e coletivos ocupem legalmente espaços públicos** com suas produções, de forma regulamentada e com apoio institucional.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Cultura reitera seu compromisso com o **fomento, a valorização e a visibilidade das expressões da cultura urbana**, reconhecendo sua relevância como instrumento de inclusão social e de fortalecimento da identidade cultural macaense.

Atenciosamente,


WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura
(Documento assinado eletronicamente)